



A Prefeitura Municipal de ALAMBARI, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2017, após análise dos recursos interpostos contra questões e gabarito da Prova Objetiva e, na forma do item 7 do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

1 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**.

2 – **ESTABELECER** os dias **05 e 06 de julho de 2017**, como prazo para interposição de recursos contra a **Classificação Provisória**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) nos termos do **item 8** do Edital de Abertura das Inscrições.

ALAMBARI, 04 de julho de 2017.

Hudson José Gomes

Prefeito do Município de ALAMBARI